



Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Gabinete do Deputado Delegado Danilo Bahiense

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

“Disponibilidade de acesso à rede mundial de computadores - *internet*, de forma gratuita, aos pacientes dos hospitais da rede estadual de saúde do Estado do Espírito Santo”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D E C R E T A:

Art. 1º Os hospitais da rede estadual de saúde disponibilizarão, gratuitamente, o acesso à rede mundial de computadores – *internet* – aos pacientes e demais pessoas que se utilizarem dos serviços prestados nas referidas unidades de saúde.

Art. 2º Nas recepções dos hospitais deverá ser afixada, em local de fácil visualização, placa informando o *link* de acesso e a senha, caso existente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta dias) da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2023.

**DELEGADO DANILO BAHIENSE
DEPUTADO ESTADUAL**



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3300390031003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ALNS/2023



Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Gabinete do Deputado Delegado Danilo Bahiense

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, na atualidade, dificilmente nos encontramos em um lugar que não seja disponibilizado acesso à rede mundial de computadores, a famosa *internet*.

“A rede mundial de computadores já está tão impregnada nas nossas vidas que muitas vezes nem nos questionamos de sua origem. Porém, todas as vezes que você acessa um site para ler notícias, buscar dados para um trabalho ou comprar em um e-commerce, está usando a World Wide Web.

O “www” que faz parte do nosso dia a dia surgiu para democratizar o acesso à informação. Mesmo do outro lado do mundo você poderia acessar uma página aqui do Brasil em alguns milissegundos. Mas, apesar de ter encurtado distâncias e acelerado a informação, a web também abriu portas para a desinformação, o extremismo e o roubo de dados.

Atualmente já não podemos imaginar a vida sem a web. Mas a rede mundial de computadores enfrenta uma série de desafios para ajudar a tornar o mundo melhor — como era o seu propósito lá no início”¹.

De tal modo, realmente é inimaginável estar em algum lugar que não disponha de *internet* gratuita para acesso do cidadão.

Daí porque a necessidade de nos hospitais públicos estaduais ser oferecida a *internet* não só para os pacientes, mas para todos aqueles que lá se encontrem, sejam acompanhantes, enfermeiros, médicos etc.

Inclusive, fui informado que no HIMABA a necessidade de *internet* é urgente, mormente porque são atendidas dezenas de crianças altistas e a falta de acesso à *internet* deixa referidas crianças agitadas, descontroladas, porque não conseguem acessar os conteúdos que mais lhes interessam e até mesmo as acalmam.

Desta forma, é crucial que na atualidade o Estado disponibilize acesso à *internet* a todo cidadão que se encontre em um hospital da rede estadual de saúde.

São essas razões pela qual espero o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto nesta Casa de Leis.

Palácio Domingos Martins, Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2023.

DELEGADO DANILO BAHIENSE
DEPUTADO ESTADUAL

¹ Disponível em: <https://blog.betrybe.com/tecnologia/rede-mundial-de-computadores/#1>. Acesso em: 20 set 2023.

